

DECLARACAO DE PUBLICACAO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 11/12/19.

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitação e Contratos

“2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 442/2017, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME e a empresa Catalão Band Net Serviços Multimídia Ltda - ME.”

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, Dr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMIDIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44, com sede à Rua Cel. Pirineus nº 346, Bairro São João, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Erik Jayme da Silva**, portador do CPF nº 012.488.186-60 e da CI/RG nº 4.483.265 SSP-MG, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 442/2017, firmado em 18 de outubro de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017018535 na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 103/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **19/10/2019 a 18/10/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Da - se a esse termo o valor mensal de **R\$ 7.466,50 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, importando o seu **Valor Global em R\$ 89.598,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais)**, **sem acréscimos e modificações do termo inaugural.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019/2020.

Projeto de Atividade	Dotação Orçamentária
Manutenção da Sec. Municipal Educação e Cultura	25.2601.12.122.4001.4193-339039
Manutenção da Rede de Ensino Básico e Fundamental	25.2601.12.361.4005.4044-339039

Prefeitura Municipal de Catalão - GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão - GO

Manutenção da Educação Infantil	25.2601.12.365.4005.4049-339039
---------------------------------	---------------------------------

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

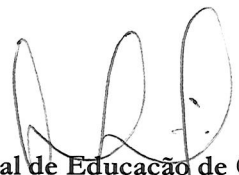
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

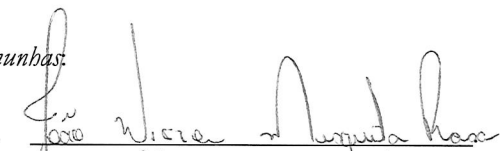
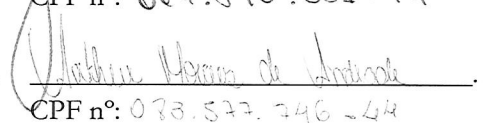
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 18 DE OUTUBRO DE 2019.


Fundo Municipal de Educação de Catalão
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Contratante


Catalão Band Net Serviços Multimídia Ltda - ME
CNPJ: 09.043.730/0001-44
Erik Jayme da Silva
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

- 
CPF nº: 064.890.051-74
- 
CPF nº: 073.577.746-44